





29 de julho de 2020

Inquérito Rápido e Excecional às Empresas – COVID-19 1ª quinzena de julho de 2020

COVID-19: acompanhamento do impacto da pandemia nas empresas

Na primeira quinzena de julho, 99% de empresas estavam em funcionamento (+3 p.p. que na quinzena anterior e +16 p.p. que em abril). No setor do *Alojamento e restauração* esta percentagem foi inferior (93%, representando um aumento de 11 p.p. face à quinzena anterior).

Face à situação que seria expectável sem pandemia, 58% das empresas reportaram uma redução do volume de negócios na primeira quinzena de julho (66% na quinzena anterior e 80% em abril). No *Alojamento e restauração* e *Transportes e armazenagem* esta percentagem assume maior expressão (88% e 76%, respetivamente).

Na primeira quinzena de julho, entre 23% a 31% das empresas respondentes já tinham beneficiado das medidas de apoio governamentais, incluindo o *layoff* simplificado, avaliando-as como muito importantes para a sua situação de liquidez.

A situação de liquidez das empresas melhorou face a abril. Na primeira quinzena de julho, 59% das empresas referiram conseguir manter-se em atividade por um período superior a seis meses sem medidas adicionais de apoio à liquidez (compara com 26% em abril). Apenas 15% referiu não ter condições para se manter em atividade por mais de dois meses (47% na semana de 20 a 24 abril).

Na primeira quinzena de julho, 24% das empresas registaram uma redução do pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar face à situação expectável sem pandemia (36% na quinzena anterior e 59% em abril). O *Alojamento e restauração* foi o setor onde mais empresas referiram uma redução no pessoal ao serviço na primeira quinzena de julho (58%, -6 p.p. que na quinzena anterior).

Foram incluídas nesta edição questões sobre a variação observada no emprego desde o início da pandemia e sobre as expectativas para a evolução dos postos de trabalho até ao final de 2020. 17% das empresas referiram ter reduzido o número de postos de trabalho desde o início da pandemia e 76% não registaram qualquer impacto no total de pessoas empregadas. A larga maioria de empresas (83%) planeia manter os postos de trabalho até ao final do ano, sendo que nas restantes existe um relativo equilíbrio entre as que perspetivam aumentos e reduções.

Às empresas que beneficiaram do *layoff* simplificado, foi questionado quanto teria variado o emprego na ausência de recurso à medida. 77% das empresas teriam diminuído o número de pessoas empregadas desde o início da pandemia na ausência do recurso ao *layoff*, o que compara com 30% das empresas que reportaram redução efetiva do emprego nesse período. Quando questionadas sobre as opções relativas às novas medidas de apoio ao emprego, 38% das empresas pretendem recorrer ao incentivo extraordinário à normalização da atividade na sequência do termo do *layoff* simplificado em agosto, enquanto 30% deverão optar por manter o recurso ao *layoff* simplificado ou recorrer ao apoio à retoma progressiva.







O Instituto Nacional de Estatística (INE) e o Banco de Portugal (BdP) lançaram, no passado mês de abril, o Inquérito Rápido e Excecional às Empresas – COVID-19 (COVID-IREE), com o objetivo de identificar alguns dos principais efeitos da pandemia COVID-19 na atividade das empresas, baseando-se num questionário de resposta rápida. O inquérito começou por ter uma frequência semanal, tendo passado a quinzenal no mês de maio, atendendo ao grau de variabilidade observado na frequência semanal das principais variáveis recolhidas e visando não colocar uma carga excessiva sobre as empresas respondentes. Considerando a evolução das restrições à atividade económica decorrentes da pandemia COVID-19, o INE e o BdP decidiram suspender o questionário a partir do mês de agosto, podendo esta decisão ser revertida caso as condições de emergência sanitária ou económica assim o justifiquem. A recolha relativa a esta última edição decorreu na semana de 20 a 26 de julho.

Nesta quinzena mantiveram-se as questões sobre o volume de negócios, o pessoal ao serviço, o pessoal ao serviço em teletrabalho e com presença alternada nas instalações da empresa e foram adicionadas questões novas visando efetuar uma avaliação global dos efeitos da pandemia, em particular, relativamente ao emprego.

É importante referir que os resultados deste inquérito se referem **exclusivamente** às empresas respondentes em cada edição do inquérito (cerca de 4,9 mil nesta semana)¹. Estas empresas correspondem basicamente a uma amostra representativa subjacente ao cálculo dos índices de volume de negócios setoriais mensalmente publicados pelo INE. Para mais informação recomenda-se a leitura da nota técnica.

O INE e o Banco de Portugal agradecem a cooperação das empresas neste momento difícil que o país atravessa.

I. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS

Situação das empresas na primeira quinzena de julho de 2020 e evolução desde abril

99% das empresas estavam em funcionamento na 1ª quinzena de julho de 2020

- 99% das empresas respondentes mantinham-se em produção ou em funcionamento, mesmo que parcialmente, no momento de resposta ao inquérito (+3 p.p. que na quinzena anterior).
- O setor de *Alojamento e restauração* manteve-se como o setor com menor percentagem de empresas em funcionamento (93%), mas registou o aumento mais significativo face à quinzena anterior (+11 p.p).
- Comparativamente a abril, a percentagem de empresas em funcionamento aumentou 16 p.p.. O setor de *Alojamento e restauração*, particularmente afetado pelo encerramento de empresas em abril, foi o que verificou a melhoria mais significativa (de 41% para 93% em julho).

¹ Número de respostas válidas até ao final do dia 26 de julho, correspondendo a uma taxa de resposta de 54,6%.

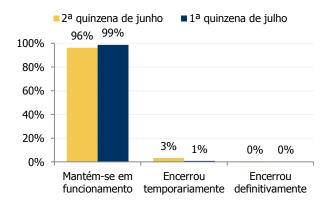






Figura 1 • Situação das empresas na 1ª quinzena de julho de 2020, em % do total de empresas

Total das empresas respondentes



Setor de atividade

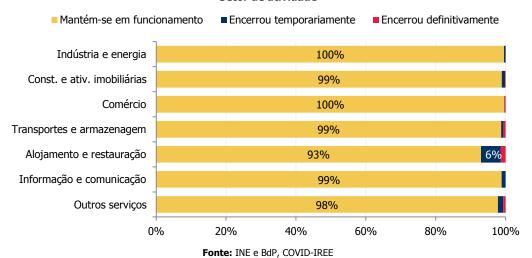
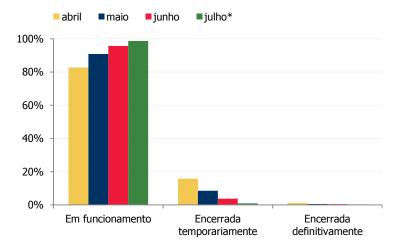


Figura 2 ● Situação das empresas de abril a julho de 2020, em % do total de empresas

Total das empresas respondentes



Nota: O mês de julho representa apenas a primeira quinzena do mês **Fonte:** INE e BdP, COVID-IREE

Inquérito Rápido e Excecional às Empresas – COVID-19 – 1^a quinzena de julho de 2020







Impacto da pandemia COVID-19 no volume de negócios na primeira quinzena de julho de 2020 e evolução desde abril

58% das empresas referiram um impacto negativo no volume de negócios na 1ª quinzena de julho de 2020

- Comparativamente à situação expectável sem pandemia, 58% das empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas reportaram uma redução no volume de negócios (-8 p.p. que na quinzena anterior), enguanto 36% referiram impacto nulo (+9 p.p. que na quinzena anterior). Apenas 6% das empresas reportaram um aumento desta variável.
- Os setores do Alojamento e restauração e dos Transportes e armazenagem concentraram as maiores percentagens de empresas a assinalar uma redução no volume de negócios, 88% e 76%, respetivamente (+1 p.p. e -4 p.p. face à quinzena anterior). Em contraste, esta percentagem foi menor na Construção e atividades imobiliárias (39%, -14 p.p. face à quinzena anterior).
- A percentagem de empresas com reduções no volume de negócios superiores a 75% manteve-se mais elevada no Alojamento e restauração (23%), embora 15 p.p. abaixo do observado na quinzena anterior.
- Comparativamente a abril, a percentagem de empresas que registaram uma redução no volume de negócios, face à situação expectável sem pandemia, diminuiu de 80% para 58% em julho (-22 p.p.). O setor da Construção e atividades imobiliárias destaca-se por ter sido o menos afetado pela pandemia e pela melhoria mais acentuada face a abril: a percentagem de empresas a reportar um impacto negativo no volume de negócios em abril foi de 74% e diminuiu 35 p.p., para 39% em julho.

Figura 3 • Impacto da pandemia COVID-19 no volume de negócios na 1ª quinzena de julho de 2020 face à situação expectável sem pandemia, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas

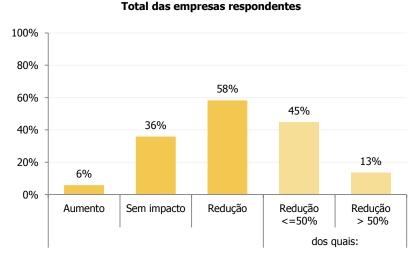


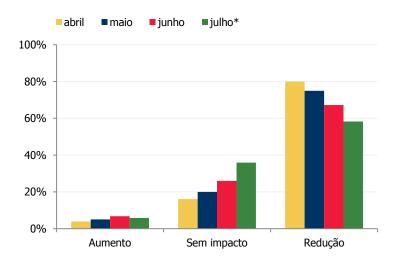






Figura 4 • Impacto da pandemia COVID-19 no volume de negócios de abril a julho de 2020 face à situação expectável sem pandemia, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas

Total das empresas respondentes



Nota: O mês de julho representa apenas a primeira quinzena do mês Fonte: INE e BdP, COVID-IREE

Impacto da pandemia COVID-19 nos preços na primeira quinzena de julho de 2020

A maioria das empresas reportou uma manutenção dos preços praticados

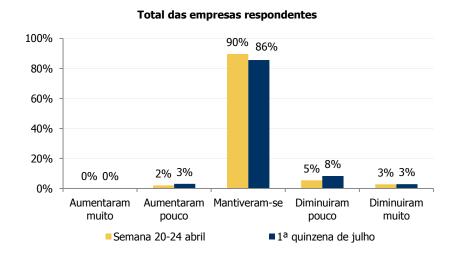
- 86% das empresas referiram que os preços praticados se mantiveram inalterados comparativamente à situação expectável sem pandemia. 11% reportaram diminuições de preço e 3% aumentos. Recorde-se que, em abril, 90% das empresas referiam intenções de manter preços e 8% pretendiam reduzi-los.
- A percentagem de empresas que reportou uma redução de preços em julho, como consequência da pandemia COVID-19, aumenta ligeiramente com a dimensão da empresa, sendo referida por 16% das grandes empresas, face a 9% das micro empresas.
- A proporção de empresas que referiu redução de preços de venda devido à pandemia COVID-19 foi mais significativa (22%) no setor do Alojamento e restauração.







Figura 5 • Impacto da pandemia COVID-19 nos preços praticados pelas empresas na 1ª quinzena de julho de 2020 face à situação expectável sem pandemia, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas



Fonte: INE e BdP, COVID-IREE

Recurso às medidas apresentadas pelo Governo devido à pandemia COVID-19 e avaliação da sua importância para a situação de liquidez das empresas

Entre 23% a 31% das empresas respondentes já beneficiaram das medidas de apoio governamentais, avaliando-as como muito importantes para a sua situação de liquidez

- Mais de 60% das empresas respondentes n\u00e3o beneficiaram das medidas de apoio apresentadas pelo Governo devido \u00e0 pandemia COVID-19, incluindo o layoff simplificado.
- Relativamente ao acesso às medidas consideradas, o recurso ao layoff simplificado foi assinalado por 37% das empresas e a suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas por 36% das empresas. A percentagem de empresas que beneficiaram da moratória ao pagamento de juros e capital de créditos já existentes e do acesso a novos créditos com juros bonificados ou garantias do Estado foi ligeiramente menor (30%, em ambos os casos). As empresas que recorreram às medidas consideram, em larga maioria, que estas tiveram um impacto muito importante sobre a sua situação de liquidez.
- Não se observam diferenças assinaláveis no recurso às medidas numa análise por dimensão de empresa.
- Por setor de atividade, o Alojamento e restauração destaca-se pela proporção mais elevada de empresas que já recorreram às medidas: 85% no layoff simplificado, 65% na suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas, 53% na moratória e 56% no acesso a novos créditos. Em contraste, no setor da Construção e atividades imobiliárias, a proporção de empresas que beneficiaram das medidas é relativamente reduzida, em particular, no caso do layoff simplificado.



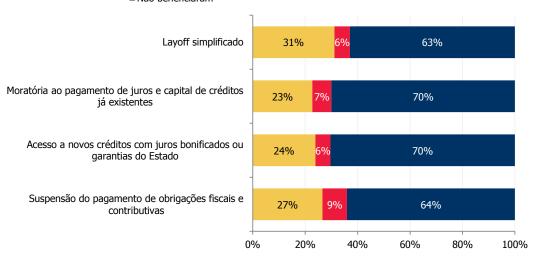




Figura 6 • Recurso às medidas apresentadas pelo Governo devido à pandemia COVID-19 e importância para a situação de liquidez das empresas, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas

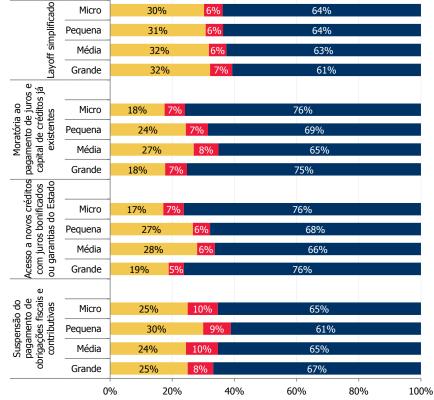
Total das empresas respondentes

- Beneficiaram e consideram que foi muito importante para a situação de liquidez
- Beneficiaram e consideram que foi pouco importante para a situação de liquidez
- Não beneficiaram



Dimensão

- Beneficiaram e consideram que foi muito importante para a situação de liquidez
- lacktriangle Beneficiaram e consideram que foi pouco importante para a situação de liquidez
- Não beneficiaram



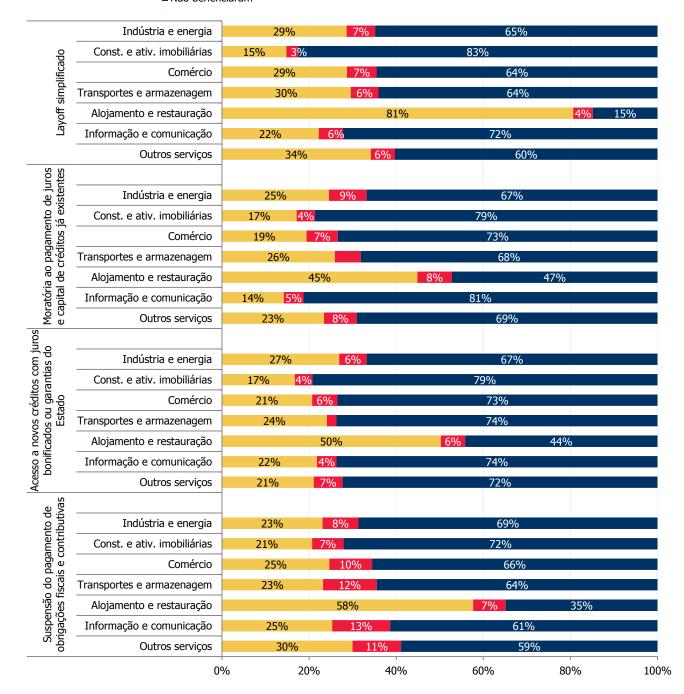






Setor de atividade

- Beneficiaram e consideram que foi muito importante para a situação de liquidez
- Beneficiaram e consideram que foi pouco importante para a situação de liquidez
- Não beneficiaram







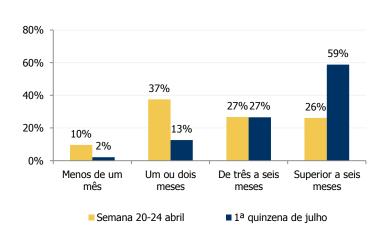


Tempo previsto de permanência em atividade sem medidas adicionais de apoio à liquidez na primeira quinzena de julho de 2020

59% das empresas preveem manter-se em atividade por um período superior a seis meses sem medidas adicionais de apoio à liquidez²

- 59% das empresas preveem conseguir manter-se em atividade por um período superior a seis meses sem medidas adicionais de apoio à liquidez, um aumento de 33 p.p. face ao referido na semana de 20 a 24 de abril.
- A percentagem de empresas que referiram conseguir manter-se em atividade até 2 meses sem medidas adicionais de apoio à liquidez situa-se em 15% na primeira quinzena de julho. Em abril, esta percentagem ascendia a 47%.
- As empresas de maior dimensão reportaram uma situação de liquidez mais folgada que as empresas de menor dimensão. 73% nas grandes empresas e 51% nas micro empresas preveem manter-se em atividade por mais de 6 meses sem medidas adicionais de apoio à liquidez. Cerca de 20% das empresas de micro e pequena dimensão reportaram não conseguir manter-se em atividade por mais de 2 meses, o que compara com uma parcela igual ou inferior a 11% no caso das médias e grandes empresas.
- Por setor, o *Alojamento e restauração* e os *Transportes e armazenagem* destacam-se pela percentagem mais expressiva de empresas que não conseguem manter-se em atividade por mais de 2 meses (30% e 20%, respetivamente).

Figura 7 ● Tempo previsto de permanência em atividade sem medidas adicionais de apoio à liquidez na 1ª quinzena de julho de 2020, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas



Total das empresas respondentes

9/23

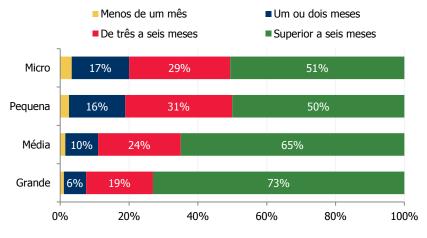
² Como é habitual, nos resultados apresentados não são incluídas as respostas "não sabe/não responde". Refira-se, no entanto, que existe uma percentagem elevada deste tipo de resposta a esta questão (45% e 35% das empresas respondentes assinalaram esta opção, respetivamente em julho e abril, sendo esta percentagem mais elevada nas empresas de menor dimensão).



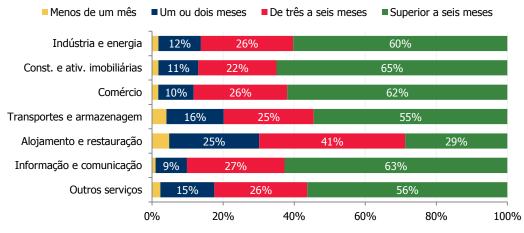








Setor de atividade



Fonte: INE e BdP, COVID-IREE

II. ANÁLISE DA SITUAÇÃO LABORAL DAS EMPRESAS

Impacto da pandemia COVID-19 no pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar na primeira quinzena de julho de 2020 e evolução desde abril

Em 73% das empresas, o pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar não se alterou na 1ª quinzena de julho de 2020, face à situação expectável sem pandemia

 Para a maioria das empresas, n\u00e3o se observou impacto da pandemia no pessoal ao servi\u00f3o efetivamente a trabalhar na primeira quinzena de julho (73% das empresas, +14 p.p. que na quinzena anterior). Estas empresas correspondem a 48% do total do pessoal ao servi\u00f3o das empresas respondentes.







- 24% das empresas referiram uma redução no pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar na primeira quinzena de julho, face à situação expectável sem pandemia (-12 p.p. que na quinzena anterior). Estas empresas representam 49% do pessoal ao serviço das empresas respondentes. A redução do pessoal foi superior a 50% para 5% das empresas.
- Por setor, as empresas do *Alojamento e restauração* continuaram a sobressair, com 58% a referirem uma redução do pessoal ao serviço (-6 p.p. que na quinzena anterior), sendo essa redução superior a 75% em 11% das empresas deste setor (-13 p.p. que na quinzena anterior).
- Comparativamente a abril, a percentagem de empresas com redução do pessoal ao serviço diminuiu 35 p.p.
 (de 59% em abril para 24% em julho). No setor do *Comércio*, esta melhoria foi mais evidente, passando esta
 percentagem de 59% em abril para 18% em julho (-41 p.p.).

Figura 8 • Impacto da pandemia COVID-19 no pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar na 1ª quinzena de julho de 2020 face à situação expectável sem pandemia, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas

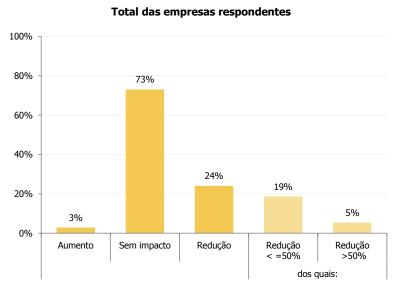


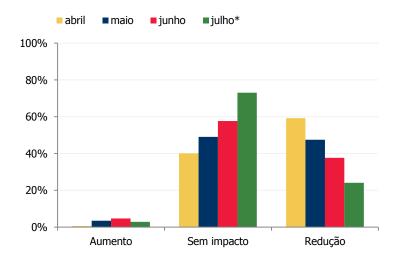






Figura 9 • Impacto da pandemia COVID-19 no pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar de abril a julho de 2020 face à situação expectável sem pandemia, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas

Total das empresas respondentes



Nota: O mês de julho representa apenas a primeira quinzena do mês **Fonte:** INE e BdP, COVID-IREE

Teletrabalho e presença alternada nas instalações da empresa na primeira quinzena de julho de 2020 e evolução desde abril

37% das empresas tinham pessoas em teletrabalho³ na 1^a quinzena de julho de 2020

- 37% das empresas respondentes tinham pessoas em teletrabalho na primeira quinzena de julho (-10 p.p. face à quinzena anterior), sendo que apenas 7% tinham mais de 75% do pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar nesse regime.
- A proporção de empresas que reportaram pessoas em teletrabalho aumenta com a dimensão da empresa, sendo 17% nas micro empresas e atingindo 74% nas grandes. Por setor, a percentagem de empresas que referiram pessoas em teletrabalho foi mais elevada na *Informação e comunicação* (75%) e mais reduzida na *Construção e atividades imobiliárias* (25%).
- 38% das empresas reportaram a existência de pessoal a trabalhar com presença alternada nas suas instalações devido à pandemia (-6 p.p. face à quinzena anterior).
- O recurso à presença alternada nas instalações da empresa cresce com a dimensão da empresa, sendo referido por 21% das micro empresas e por 68% das grandes empresas. O setor da *Informação e* comunicação destaca-se no recurso a esta prática, citada por 65% das empresas.

-

³ Recorde-se que este inquérito não abrange empresas do setor financeiro nem as organizações da Administração Pública.

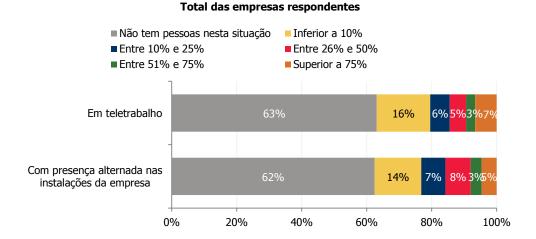






A percentagem de empresas com pessoas em teletrabalho diminuiu 21 p.p. entre abril e julho de 2020 (passando de 58% em abril para 37% em julho). Em particular, a percentagem de empresas que tinham mais de 75% do pessoal ao serviço em regime de teletrabalho decresceu de 16% em abril para 7% em julho (-9 p.p.).

Figura 10 ● Quantificação do pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar em teletrabalho e com presença alternada nas instalações da empresa na 1ª quinzena de julho de 2020, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas



Setor de atividade

- % de empresas com pessoas em teletrabalho
- % de empresas com pessoas em presença alternada nas instalações da empresa
- ♦ % de empresas com mais 50% das pessoas em teletrabalho
- △ % de empresas com mais 50% das pessoas em presença alternada nas instalações da empresa

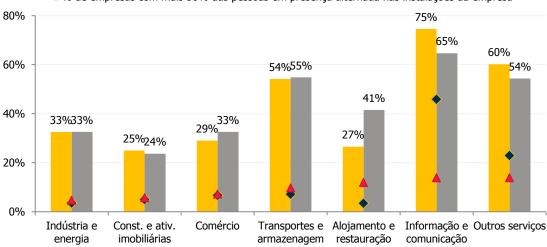


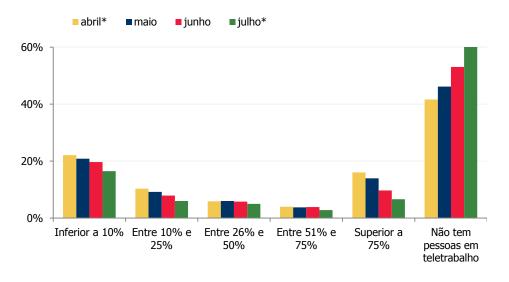






Figura 11 • Pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar em teletrabalho de abril a julho de 2020, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas

Total das empresas respondentes



Nota: *: abril representa apenas a última semana do mês e julho representa apenas a primeira quinzena do mês

Fonte: INE e BdP, COVID-IREE

Impacto no total de pessoas empregadas (estando ou não efetivamente a trabalhar) desde o início da pandemia

17% das empresas reduziram o número de empregados desde o início da pandemia

- Para a maioria das empresas (76%), a pandemia não teve qualquer impacto no total de pessoas empregadas.
- 17% das empresas referiram ter reduzido o número de postos de trabalhos desde o início da pandemia (decretado a 11 de março). A maioria das reduções reportadas abrangeram menos de 10% do pessoal.
- Uma percentagem menor (6%) aumentou o emprego durante o período da pandemia. Estes aumentos foram, na sua maior parte, de magnitude inferior a 5%.
- A percentagem de empresas que referiu a manutenção do emprego reduz-se com o aumento da dimensão da empresa (90% nas micro empresas e 62% nas grandes empresas). As reduções ou aumentos de emprego são reportados mais frequentemente pelas maiores empresas.
- Por setor, a redução do total de pessoas empregadas devido à pandemia foi mais referida no *Alojamento e restauração* e nos *Transportes e armazenagem* (39% e 28% das empresas, respetivamente).

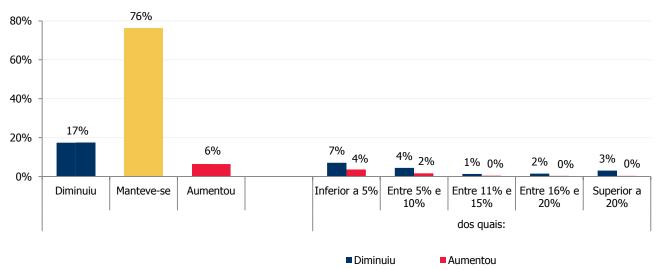




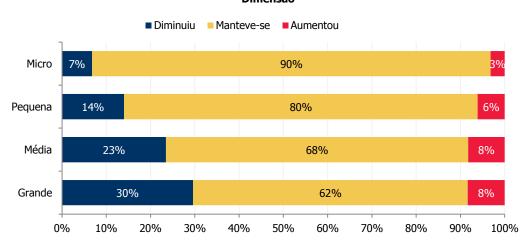


Figura 12 ● Impacto no emprego desde o início da pandemia COVID-19, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas

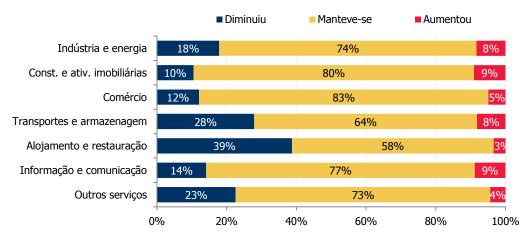
Total das empresas respondentes



Dimensão



Setor de atividade







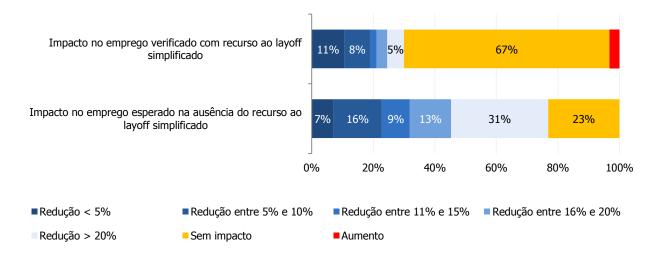


Estimativa do impacto no emprego desde o início da pandemia COVID-19 na ausência do recurso à medida de *layoff* simplificado

As empresas que beneficiaram do *layoff* simplificado reportaram um menor impacto negativo sobre o emprego face ao que se teria observado sem recurso a esta medida

- 77% das empresas que recorreram ao *layoff* simplificado teriam reduzido o emprego caso não tivessem tido acesso a esta medida.
- Porém, em termos efetivos, somente 30% das empresas que recorreram ao *layoff* simplificado reduziram o emprego. Essas reduções foram superiores a 10% da força de trabalho para 11% das empresas. Das empresas que beneficiaram desta medida, 67% reportaram uma manutenção do emprego desde o início da pandemia e 3% assinalaram aumentos.
- A diferença entre a percentagem de empresas que teria reduzido o emprego na ausência de recurso ao layoff simplificado e a percentagem de empresas que efetivamente reduziu o emprego (tendo beneficiado desta medida) é maior nas empresas de menor dimensão.
- Por setor de atividade, o impacto da medida na mitigação das reduções do emprego não apresenta diferenças assinaláveis.

Figura 13 • Impacto esperado no emprego desde o início da pandemia COVID-19 na ausência do recurso à medida de *layoff* simplificado, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas que recorreram ao *layoff*Total das empresas respondentes

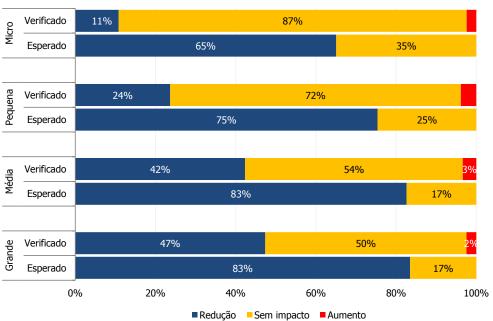




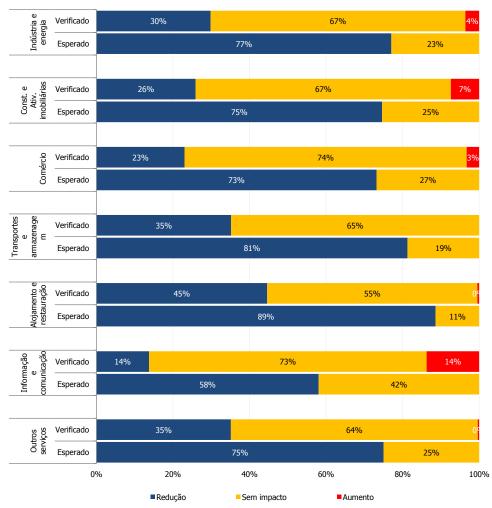




Dimensão



Setor de atividade







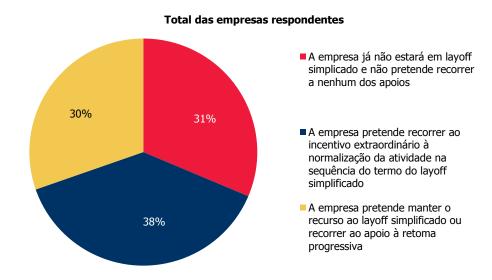


Opções a seguir pelas empresas em agosto, tendo em consideração as alterações anunciadas à medida do *layoff* simplificado

Em agosto, 38% das empresas pretendem recorrer ao incentivo extraordinário à normalização da atividade, na sequência do termo do *layoff* simplificado

- 30% das empresas deverão optar por manter o recurso ao *layoff* simplificado ou recorrer ao apoio à retoma progressiva.
- 47% das grandes empresas privilegiam o recurso ao incentivo extraordinário à normalização da atividade (face a 35% nas micro empresas). Por outro lado, 31% das micro empresas preferem manter o recurso ao *layoff* simplificado ou recorrer ao apoio à retoma progressiva, opção para apenas 18% das grandes empresas.
- Por setor, quase metade das empresas do *Alojamento e restauração, Informação e comunicação* e dos *Transportes e armazenagem* pretendem optar por manter o recurso ao *layoff* simplificado em agosto de 2020.

Figura 14 ● Opção a seguir em agosto pelas empresas, tendo em consideração as alterações anunciadas à medida do *layoff* simplificado, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas que recorreram ao *layoff*



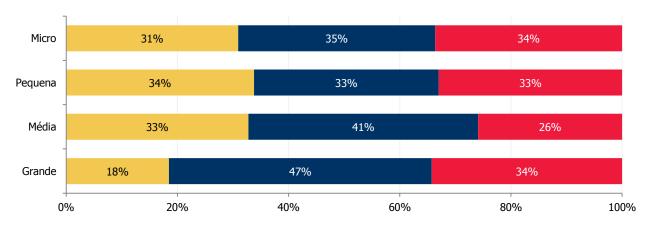






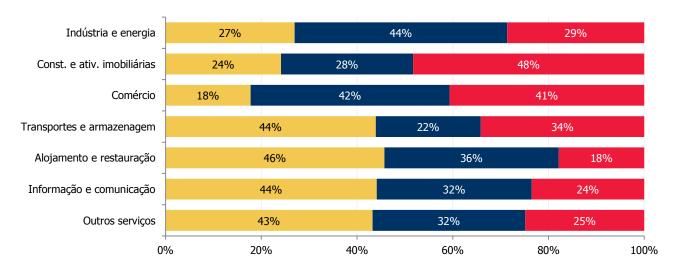
Dimensão

- A empresa pretende manter o recurso ao layoff simplificado ou recorrer ao apoio à retoma progressiva
- A empresa pretende recorrer ao incentivo extraordinário à normalização da atividade na sequência do termo do layoff simplificado
- A empresa já não estará em layoff simplicado e não pretende recorrer a nenhum dos apoios



Setor de atividade

- A empresa pretende manter o recurso ao layoff simplificado ou recorrer ao apoio à retoma progressiva
- ■A empresa pretende recorrer ao incentivo extraordinário à normalização da atividade na sequência do termo do layoff simplificado
- ■A empresa já não estará em layoff simplicado e não pretende recorrer a nenhum dos apoios









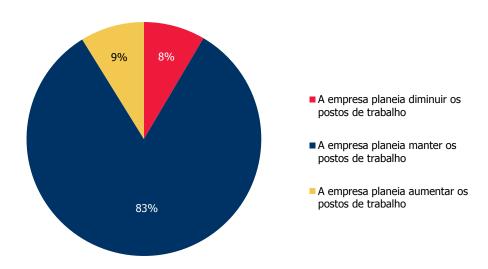
Expectativa de evolução dos postos de trabalho nas empresas até ao final do ano 2020

83% das empresas planeiam manter o nível de emprego até ao final do ano 2020

- 83% das empresas respondentes planeiam manter os postos de trabalho até ao final do ano 2020, enquanto 9% planeiam aumentar e 8% diminuir.
- São as grandes empresas as que mais planeiam alterar o número de postos de trabalho, quer aumentando-os (14%, face a 4% nas micro empresas) quer reduzindo-os (11%, face a 6% nas micro empresas).
- As empresas dos setores dos *Outros serviços* e *Informação e comunicação* são as que mais planeiam aumentar os postos de trabalho (14% em ambos os casos) e as do *Alojamento e restauração* as que mais planeiam diminuir os postos de trabalho (23%) até ao final do ano 2020.

Figura 15 ● Expectativa de evolução dos postos de trabalho nas empresas até ao final do ano 2020, em % do total de empresas em funcionamento ou temporariamente encerradas

Total das empresas respondentes



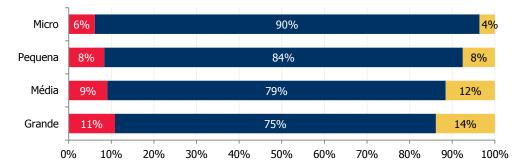




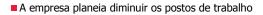


Dimensão

- A empresa planeia diminuir os postos de trabalho
- A empresa planeia manter os postos de trabalho
- A empresa planeia aumentar os postos de trabalho

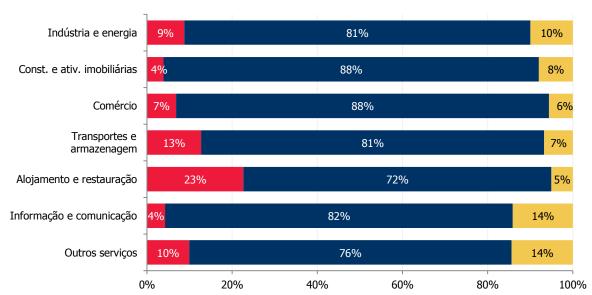


Setor de atividade



■ A empresa planeia manter os postos de trabalho









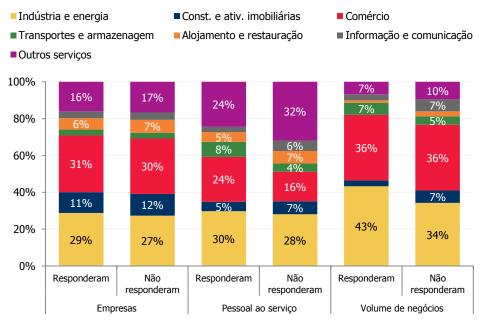


Nota técnica

Os dados estatísticos divulgados nesta nota informativa correspondem aos recolhidos pelo Inquérito Rápido e Excecional às Empresas – COVID-19 (COVID-IREE), no período de 20 a 26 de julho de 2020, com referência à primeira quinzena de julho de 2020. O inquérito foi dirigido a um conjunto alargado de empresas de micro, pequena, média e grande dimensão representativas dos diversos setores de atividade económica, sendo a amostra de 8.883 empresas. Foram obtidas 4 850 respostas válidas, o que representa uma taxa de resposta global de 54,6%. As empresas respondentes representam 59,0% do pessoal ao serviço e 69,0% do volume de negócios da amostra.

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição entre respostas e não respostas, do número de empresas, do pessoal ao serviço e do volume de negócios, em % do total de empresas da amostra, por setores de atividade económica:

Figura 16 ● Estrutura do número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, em % do total de empresas que responderam e não responderam, por setor de atividade



Fonte: INE e BdP, COVID-IREE

Aplicando um simples modelo *Probit* para avaliar a probabilidade de resposta ao inquérito, observou-se uma menor probabilidade de resposta das micro e pequenas empresas, sendo de acautelar na análise o possível enviesamento daí decorrente. Não se detetou contudo evidência de enviesamento associado ao setor de atividade da empresa.

Os resultados deste inquérito são sempre indicados como respeitantes às empresas respondentes em cada semana de inquirição, não se procedendo a qualquer extrapolação dos resultados para o universo de empresas (ver documentação metodológica associada ao novo Inquérito Rápido e Excecional às Empresas (COVID-IREE) disponível em:

http://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1593

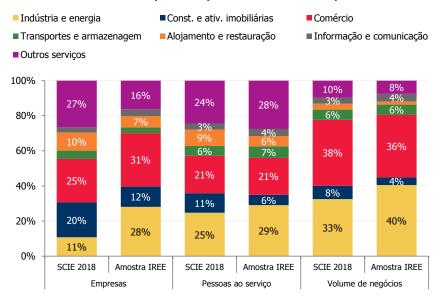
A amostra deste inquérito corresponde basicamente à integração das amostras subjacentes aos inquéritos mensais ao volume de negócios da indústria, construção, comércio e serviços, acrescida de cerca de três centenas de empresas, visando completar os setores de atividade representados. A informação de contexto desta amostra tem como referência o Sistema e Contas Integradas das Empresas (SCIE 2018). Na figura seguinte apresenta-se, por setor de atividade, as estruturas do número de empresas, do pessoal ao serviço e do volume de negócios na amostra do COVID-IREE e no universo de empresas – SCIE 2018.







Figura 17 ● Estrutura do número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, do universo das empresas (SCIE 2018) e da amostra do Inquérito Rápido e Excecional às Empresas



Fonte: INE, SCIE e COVID-IREE

Este inquérito começou por ter frequência semanal de modo a obter informação de carácter urgente sobre as consequências da atual pandemia (COVID-19) na atividade empresarial, tendo passado para uma frequência quinzenal após a cessação do estado de emergência mas em que se manteve um conjunto de limitações à atividade económica. Considerando a evolução das restrições à atividade económica decorrentes da pandemia COVID-19, o INE e o BdP decidiram suspender o questionário a partir do mês de agosto, podendo esta decisão ser revertida caso as condições de emergência sanitária ou económica assim o justifiquem.

Nesta divulgação de resultados foram considerados:

- A) 4 grupos de dimensão da empresa: Micro empresa (número de pessoas ao serviço < 10 e volume de negócios ≤ 2 milhões de euros); Pequena empresa (número de pessoas ao serviço < 50, volume de negócios ≤ 10 milhões de euros e não classificada como micro empresa); Média empresa (número de pessoas ao serviço < 250, volume de negócios ≤ 50 milhões de euros e não classificada como micro ou pequena empresa); e Grande empresa (número de pessoas ao serviço ≥ 250 ou volume de negócios > 50 milhões de euros);
- B) 7 grupos de atividade económica: Indústria e energia (secções B a E da CAE Rev.3), Construção e imobiliárias (secções F e L da CAE Rev.3), Comércio (secção G da CAE Rev.3), Transportes e armazenagem (secção H da CAE Rev.3), Alojamento e restauração (secção I da CAE Rev.3), Informação e comunicação (secção J da CAE Rev.3), e Outros serviços (secções M a S da CAE Rev.3, exceto secção O). Esta classificação tem como referência a nomenclatura A10 do Sistema Europeu de Contas (SEC2010).

Siglas:

% Percentagem

BdP Banco de Portugal

CAE-Rev.3 Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3

COVID-19 Novo coronavírus

COVID-IREE Inquérito Rápido e Excecional às Empresas – COVID-19

INE Instituto Nacional de Estatística

VVN Volume de negócios

Informação aos utilizadores: Por questões relacionadas com o arredondamento dos valores, os totalizadores, em valor ou percentagem, podem não corresponder exatamente à soma das suas parcelas.